

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.608, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 6.026, de 10 de junho de 2019.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando as alterações de lotação, nomeação de novo servidor e participação efetiva,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe Técnica Municipal, nomeada pela Portaria nº 6.026, de 10 de junho de 2019, a fim de excluir o servidor Joelmo Soranso e incluir os servidores Adriano Douglas Girardello, Douglas Fabiano Bressiani e Sidnei Ghizzi.

Art. 2º Pelo disposto no artigo anterior, a Tabela do art. 1º, da Portaria nº 6.026, de 10 de junho de 2019, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

Servidor	Cargo	Órgão
Carlos Eduardo Barszcz	Engenheiro Civil	Departamento de Administração e Planejamento/Setor de Engenharia
Michel Martinazzo	Engenheiro Civil	
Adriano Douglas Girardello	Engenheiro Civil	
Nelson Ramos Leal Filho	Fiscal de Obras	
Ana Paula Rhoden	Assistente Administrativo	Divisão de Cadastro e Tributação
Waldir Luiz Linzmeyer Junior	Contador	Departamento de Finanças
Táisa Zoehler Padilha	Especialista em Vigilância Sanitária	Departamento de Saúde/ Divisão de Vigilância em Saúde
Anne Caroline D' Zorzi Ávila	Assistente Social	Departamento de Assistência Social
Sirlei Fachin Bernardi	Professor	Departamento de Educação e Cultura
Cesar Luis Acco	Professor de Educação Física	Departamento de Esportes
Marilete Chiarelotto	Assistente Administrativo	Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Laures Francisco Cieslik	Engenheiro Agrônomo	Departamento de Agricultura e Abastecimento
Douglas Fabiano Bressiani	Técnico Agrícola	
Éderson Roberto Dalla Costa	Procurador Jurídico	
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	Procuradoria-Geral
Diogo Henrique Kerber Dechristan	Técnico em Informática	Departamento Marmeleirense de Trânsito
Sidnei Ghizzi	Assistente Administrativo	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 14 de outubro de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE de Edição nº 1091, de 14 de outubro de 2021.